

Assunto:

Consolidação das arribas da praia do Magoito no Concelho de

Sintra

Destinatário: Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- 1- O Grupo Parlamentar do CDS-PP demonstrou ao longo da última legislatura, a sua apreensão com os serviços que têm vindo a ser desenvolvidos pelas Administrações de Região Hidrográfica no âmbito das suas competências, e que têm como primeira missão a protecção e valorização das componentes ambientais das águas e a gestão sustentável dos recursos hídricos;
- 2- São exemplos dessa preocupação, a inacção que estas entidades têm demonstrado no cumprimento dos objectivos previstos na Directiva Quadro Água, como sejam os atrasos existentes ao nível da elaboração e execução dos planos de gestão de bacias hidrográficas ou a falta de respostas eficazes ao nível da gestão integrada da zona costeira;
- 3- No contexto das inquietações anteriormente referidas, e em concreto no que respeita às intervenções na orla costeira Portuguesa, verificou-se durante a recente campanha eleitoral do CDS-PP no Concelho de Sintra que o principal acesso à zona balnear da Praia do Magoito se encontra vedado desde Outubro de 2010, alegadamente por não terem avançado as obras de reabilitação da duna consolidada, um geomonumento que se encontra desde há vários anos abandonado e num avançado estado de degradação, com grave perigo de derrocada;





- 4- Tal vedação, constituída por uma grade de ferro, não funciona sequer como uma eficaz medida de dissuasão, já que a passagem tem sido frequentemente transgredida pela população local indignada com o arrastamento sem solução à vista deste processo, e, que assim acedem à praia expondo-se aos riscos de derrocada dessas arribas;
- 5- Esta situação já originou inclusive um Abaixo-assinado "Salvemos a Praia do Magoito", subscrito por mais de 1100 pessoas, já entregue às edilidades locais e ao Ministério do Ambiente, apelando a uma intervenção de reabilitação da Duna Consolidada da Praia do Magoito;
- 6- A não resolução desta situação, para além do perigo que por si só representa, tem também impactes directos sociais na vida da população local, que fica assim impedida da realizar as suas actividade balneares, e impactes económicos com perda de receitas para o Concelho e prejuízo dos pequenos comerciantes que dependem da actividade da praia.
- 7- São também relevantes e sérias as consequências negativas no turismo do Concelho de Sintra, que contrariam assim o prestigio e o reconhecimento de algumas das suas praias, nomeadamente a Adraga, Grande, São Julião e Magoito, que foram recententemente distinguidas pela QUERCUS com a classificação de "Praia com Qualidade de Ouro 2011", dada a excelência de qualidade das suas águas.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas





apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

- Tem a Exma. Sra. Ministra conhecimento da situação anteriormente exposta, relativo à praia do Magoito e que herdou da legislatura anterior?
- 2. Tem Vossa Exa. conhecimento da existência de alguma medida e respectiva calendarização preconizada pelo anterior executivo, para a resolução da instabilidade das dunas desta praia?
- 3. Em caso negativo, quais as medidas que V. Exa. que considera desejáveis desenvolver com vista a reabilitar a Duna Consolidada da praia e desse modo permitir que o acesso balnear seja retomado?

Altino Remardo Lemas Rema

Palácio de São Bento, 12 de Julho de 2011.

Deputado(a)s:

(Line RAMOS)





(Manganisa NETTO) Jour Peches Congelier Pension

(ARTUR RÉGO)

TeuseGei

Lour Paller grebegensy.

Ina Teat-o Peneins